

**PROPOSTA DE EDITAL DE 24 de setembro de 2024
PARA PROCESSO SELETIVO 2025 DO CURSO DE**

“ESPECIALIZAÇÃO DE ARTES NA PEDAGOGIA WALDORF”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de **Especialização Artes na Pedagogia Waldorf** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Oferecer uma visão do universo plástico, permitindo que o aluno conheça as qualidades e características de cada um de seus elementos. Propiciar uma visão do desenvolvimento da criança e do jovem sob o viés das artes, assim como oferecer um panorama da história da arte relacionada com a Antroposofia. Pretende-se também trabalhar com a questão da brasilidade e sua relação com o currículo de artes na Pedagogia Waldorf. Dar ao aluno os subsídios necessários para que possa atuar com o ensino de artes em instituições escolares.

2. Público-alvo

Este curso se destina a professores de arte, professores da pedagogia Waldorf, professores da rede pública, professores em formação e outros profissionais afins.

3. Vagas

Serão oferecidas **45** vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 Duração: 26 meses

Formato: Semi-presencial

Início em fevereiro de 2025 e término em março de 2027.

- 19 módulos de fim de semana com 17 hs de aula: sexta-feira das 18h às 21h40, sábado das 8h10 às 17h10, domingo das 8h10 às 12h50, totalizando 323 aulas;
- 4 módulos de imersão, em janeiro e julho, com 56 aulas cada: início na sexta-feira e término da sexta-feira da semana seguinte. Sexta inicial com aulas das 18h às 21h40; sábado das 8h10 às 17h10; domingo das 8h10 às 12h; segunda a sexta com aulas das 8h10 às 17h10, totalizando 224 aulas;
- 2 aulas mensais on line, por 12 meses, das 19h às 20h40, totalizando 24 aulas;
- 6 aulas de História da Arte, a serem realizadas em formato remoto, em agosto/2026;

Total: 577 horas-aulas / 480 horas-relógio

4.2 Elaboração de portfólio, conforme especificação da Coordenação do Curso, apresentado no prazo previsto em calendário acadêmico;

4.3 Cumprimento de 25 horas de estágio supervisionado.

5. Local das aulas

O curso oferecido será ministrado na sede da Instituição à Rua Irineu Marinho, 124, Santo Amaro, São Paulo, capital.

6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) em 26 parcelas mensais consecutivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com início em fevereiro de 2025. Os valores serão reajustados anualmente com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Artes na Pedagogia Waldorf**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização das horas de estágio e realização e aprovação do portfólio, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

- A. Diploma de curso superior, preferencialmente com Licenciatura em qualquer área do conhecimento.
- B. Certificado do curso de *Fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf* ou comprovando de no mínimo 50 horas de estudos dos fundamentos da antroposofia e da pedagogia Waldorf.
- C. Formação em artes ou prática artística consistente e comprovável.

8.2 Os candidatos deverão:

1. preencher o formulário de inscrição para o processo seletivo disponível no site da FRS e apresentar, no próprio formulário:
 1. documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e de fundamentação antroposófica;
 2. histórico profissional;
 3. carta manifestando a intenção e os motivos para participar do curso;
 4. portfólio contendo de 20 a 50 trabalhos realizados pelo candidato, organizados em powerpoint, enviado em pdf. Caso o candidato não tenha formação em artes, utilizar esse mesmo documento para contar sobre sua prática artística.

Os candidatos poderão ser chamados para entrevista online com a coordenadora do curso, a ser agendada por email com ao menos 24 h de antecedência.

8.3 Preenchidos os critérios mínimos exigidos para participar do processo seletivo, os candidatos serão classificados segundo os seguintes critérios:

- A. coerência de intenção;
- B. formação anterior;
- C. qualidade do portfólio apresentado;
- D. habilidade artística.

8.4 As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação descendente dos candidatos. Os candidatos não chamados na primeira lista permanecerão na lista de espera e serão chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8.5 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo:

8.6 Calendário para o Processo Seletivo

07/10/2024	Inscrições para o processo seletivo
10/10/2024 13/02/2025	a Período de entrevistas (se necessário)
	Os(as) aprovados(as) serão notificados por e-mail
14/10/2024	Início das matrículas
14/02/2025	encerramento das matrículas
21/02/2025	início das aulas

9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, confirmada após pagamento da 1^a parcela do curso por meio de boleto bancário.



9.2 Os candidatos deverão ainda anexar ao formulário de matrícula os seguintes documentos:

- original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- original e cópia simples do CPF e do RG;
- original e cópia simples do comprovante de residência, com data de até três meses de emissão;
- foto de rosto digitalizada.

O contrato de prestação de serviços educacionais será encaminhado pela FRS e deverá devidamente assinado pelo candidato.

10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2024 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 30/08/2018	Aprovado em: 30/08/2018
 _____ Coordenação da Pós-Graduação	 _____ Presidente do CONSUP